MATRÍCULA N.º 15.995 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMOVEL :- Um terreno, sem benfeitorias, situado com frente para a Travessa Antonio, esquina com uma Rua particular Projetada, no Bairro do Barreiro,- nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Jaboticabal, medindo 18,00- metros de frente para a referida Travessa; por 15,00 metros da frente aos - fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Particular Projetada, e de outro lado com propriedade deles outorgantes vendedores, e - - finalmente na linha dos fundos mede 18,00 metros, confronta também com propriedade deles outorgantes vendedores, encerrando uma área total de 270,00- metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 12.240/09 PROPRIETÁRIO :- Antonio Marciano da Silva, RG nº 11.520.471SP, aposentado - e sua mulher Diamantina Pereira da Silva, RG nº 17.106.576SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei- nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Francisco - Alves de Oliveira nº 977, Bairro Aparecida, inscritos no CPF nº 615.225.978 91.-. TITULO AQUISITIVO:- registrado sob número 6.107 de 13/06/1.944 deste cartório. Jaboticabal, 17 de março de 1.987. O esc. autorizado Isabel C. C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos).-

---

R.001/15.995- Jaboticabal, 17 de março de 1.987.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. TRANSMITENTE :- os proprietários acima qualificados.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. ADQUIRENTE :- Claudina Costa Biscola, RG nº 20.882.745SP, inscrita no CPF- nº 031.541.298/47, brasileira, viuva, aposentada, residente e domiciliada - nesta cidade, à Travessa Antonio nº 20.-. TITULO :- Venda e compra.-. FORMA DO TITULO :- escritura de 27 de fevereiro de 1.987, lavrada no 2º - Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 396, fls. 337/338 VALOR :- Cz$ 2.000,00- O esc. autorizado Isabel C. C. dos Santos (Isabel - - Christina C. dos Santos). Emol. Cz$ 61,90- Microf, Cz$ 2,20- Est. Cz$ 17,30 IPESP:- Cz$ 12,82- Total:- Cz$ 94,22- Guia nº 49/87- Recibo nº 78.873.-

---

AV.02/15.995 - Em 31 de agosto de 2021 - **CADASTRO**.
Conforme Certidão n° 08098/2021, extraída do processo n° 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 11 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 13433 e inscrito sob nº 1.03.0621.00032.02.00.000**. A Escrevente Autorizada: (Alessandra Tozeti de Oliveira Ribeiro). Selo digital: 1200713G10000000095467213

AV.03/15.995 - Em 31 de agosto de 2021 - **IMÓVEL FOREIRO.**
Em cumprimento a r. decisão da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferida nos autos do processo nº 023/87 - CCP, datada de 20/12/1989, procedo esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula é FOREIRO**, pertencendo o domínio direto ao **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL,** conforme transcrição nº 25.537, fls. 65, do livro 3-CC e o domínio útil

-segue no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELEONARA CRISTINA ZAGO, liberado nos autos em 28/06/2024 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002339-29.2023.8.26.0291 e código MxQtqFxA.

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 19/06/2024 14:20:04 - VALOR: R$ 21,13

aos proprietários retro. **Condição de foreiro verificada nas transcrições números 26.285 e 27.965**. A Escrevente Autorizada: _____ (Alessandra Tozeti de Oliveira Ribeiro). Selo digital: 1200713G10000000095468211

R.04/15.995 - Em 31 de agosto de 2021 - **PARTILHA**.
Prenotação nº 176.989, de 11/08/2021.
Nos termos da Carta de Sentença expedida em 10 de agosto de 2021, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, extraída dos autos de **Inventário e Partilha**, processo físico nº 0005106-17.1998.8.26.0291-1998/001062, do Juízo de Direito da 2º Vara Cível desta Comarca de Jaboticabal-SP, **dos bens deixados pelo falecimento de Claudina Costa Biscola (óbito ocorrido em 16 de novembro de 1998, falecida no estado civil de viúva)**, verifica-se que **o imóvel desta matrícula,** ao qual foi atribuído o valor de R$451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais), **foi partilhado da seguinte forma: aos herdeiros-filhos** (1) **DEMIRCIO BISCOLA**, RG nº 12.970.561-SSP/SP, CPF nº 020.137.248/70, padeiro, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **JURACI APARECIDA RIBEIRO BISCOLA**, RG nº 27.805.328-2-SSP/SP, CPF nº 005.804.858/89, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Monte Alto - SP, na Rua Henrique Domato, número 2.050, Conjunto Bandeirante, (2) **VALDOMIRO BISCOLA**, RG nº 21.721.560-SSP/SP, CPF nº 019.880.588/80, encanador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DELCI LOPES BISCOLA, RG nº 13.239.117-SSP/SP, CPF nº 122.429.028/30, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Vergílio Pedro Ribeiro, número 261, Planalto Itália, (3) **IZILDA BISCOLA PEREIRA**, RG nº 29.102.482-8-SSP/SP, CPF nº 195.081.278/21, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO DONIZETH PEREIRA, RG nº 17.765.977-SSP/SP, CPF nº 040.984.468/39, motorista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio, número 30, Vila Toto, e (4) **CLAUDOMIRO APARECIDO BISCOLA**, RG nº 24.492.443-0-SSP/SP, CPF nº 098.876.568/36, lavrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIMAR FERNANDES CARDOSO BISCOLA, RG nº 29.834.649-7-SSP/SP, CPF nº 201.462.448/85, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Natalina Britto, número 61, **parte ideal correspondente a 80% (oitenta por cento) do imóvel e aos herdeiros-netos** (5) **CLAUDIA CRISTINA BISCOLA**, RG nº 23.338.175-2-SSP/SP, CPF nº 138.726.738/82, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Taquaritinga - SP, na Rua Miguel Pagliuso, número 03, Laranjeiras, (6) **SILVIA HELENA BISCOLA PRIANO**, RG nº 24.532.751-4-SSP/SP, CPF nº 172.264.348/06, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RENATO APARECIDO PRIANO, RG nº 20.519.230-SSP/SP, CPF nº 104.906.938/22, ambos brasileiros, residente e domiciliada em Taquaritinga - SP, na Rua Hermínio Piva, número 49, centro, (7) **ROBERTA KELLI VIEIRA**, RG nº 30.922.386-8-SSP/SP, CPF nº 326.892.208/22, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Monte Alto - SP, na Rua Shirley Aureo Ferreira, número 80, Residencial Jardim Amélia, (8) **NELSON RICARDO TROVÓ BISCOLA**, RG nº 41.237.957-0-SSP/SP, CPF nº 360.254.128/20, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ernídio Afonso, número 17, Santa Tereza, (9) **ALINE CRISTINA TROVÓ BISCOLA**, RG nº 46.159.354-3-SSP/SP, CPF nº 407.564.078/77, brasileira, solteira, maior, atendente/caixa, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Avelino Moretto, número 251, Cohab IV, e (10) **ANA PAULA TROVÓ BISCOLA**, RG nº 45.165.778-SSP/SP, CPF nº 225.122.868/35, brasileira, solteira, caixa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Albertina, número 81, Barreiro, **parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) do imóvel,** *por direito de representação do herdeiro-filho Nelson Biscola, falecido aos 03/10/1995*. Valor fiscal do imóvel: R$46.182,57. Partilha homologada por sentença proferida em 02 de agosto de 2021, transitada em julgado. A Escrevente Autorizada: _____ (Alessandra Tozeti de Oliveira Ribeiro). Justiça gratuita. Selo digital: 1200713F10000000095466217

AV.05/15.995 - Em 31 de agosto de 2021 - **Qualificação**.
Pelo requerimento datado de 19 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para constar:
1 - **O casamento de CLAUDIA CRISTINA BISCOLA realizado em 13 de maio de 2011, pelo regime de comunhão parcial de bens, com FLAVIANO JOSÉ RAPOSO, passando a mulher a assinar CLAUDIA CRISTINA BISCOLA RAPOSO**, conforme certidão de casamento matrícula número 116418 01 55 2011 2 00084 171 0009336-17, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taquaritinga - SP, digitalizada nesta Serventia.----------
2 - Que **Flaviano José Raposo é portador do RG nº 20.320.922-9-SSP/SP e está inscrito no CPF sob**

-segue às folhas 02-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELEONARA CRISTINA ZAGO, liberado nos autos em 28/06/2024 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002339-29.2023.8.26.0291 e código MxQtqFxA.
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 19/06/2024 14:20:04 - VALOR: R$ 21,13

nº 081.428.728/03, consoante verifica-se pela cópia da Cédula de Identidade e pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, digitalizados nesta Serventia. A Escrevente Autorizada: (Alessandra Tozeti de Oliveira Ribeiro). Relação nº 165/2021 - Prenotação nº 177.227, de 24/08/2021. Selo digital: 1200713310000000009546921P

R.06/15.995 - Em 08 de setembro de 2021 - **PARTILHA (20% do imóvel)**.
Prenotação nº 177.241, de 24/08/2021.
Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 1001163-66.2021.8.26.0291, **de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Demircio Biscola (óbito ocorrido em 25 de junho de 2003, falecido no estado civil de casado)**, verifica-se que **parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) do imóvel desta matrícula**, avaliado pelo valor venal de R$2.526,43 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), **foi partilhado da seguinte forma: à viúva-meeira** (1) **JURACI APARECIDA RIBEIRO BISCOLA**, já qualificada, **parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel, e aos herdeiros-filhos** (2) **ALMIR ROGÉRIO BISCOLA**, RG nº 26.886.206-0-SSP/SP, CPF nº 164.003.238/05, técnico em mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA MADALENA DE JESUS BISCOLA, RG nº 35.054.662-9-SSP/SP, CPF nº 278.058.928/06, ambos brasileiros, residente e domiciliado em Monte Alto - SP, na Rua Francisco Tancredo Antônio, número 150, Jardim Imperial, (3) **KEIDE CRISTINA BISCOLA**, RG nº 42.743.253-4-SSP/SP, CPF nº 317.764.728/37, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Monte Alto - SP, na Rua Henrique Damato, número 2.050, Conjunto Habitacional Bandeirantes, (4) **TALITA APARECIDA BISCOLA POLI**, RG nº 42.743.374-5-SSP/SP, CPF nº 338.204.278/99, embaladora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LEANDRO DONISETE POLI, RG nº 25.600.197-2-SSP/SP, CPF nº 181.279.098/82, ambos brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Américo Nicoletti, número 421, Jardim Canaã, **parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel**. Partilha homologada por sentença proferida em 12 de agosto de 2021, transitada em julgado em 23 de agosto de 2021. Valor fiscal do imóvel (20%): R$9.236,51. O Escrevente Autorizado: (João Nilson Ribeiro Lima). Justiça gratuita. Selo digital: 1200713F10000000096199213

R.07/15.995 - Em 08 de setembro de 2021 - **PARTILHA (10% do imóvel)**.
Prenotação nº 177.241, de 24/08/2021.
Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 1001163-66.2021.8.26.0291, **de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Juraci Aparecida Ribeiro Biscola (óbito ocorrido em 10 de julho de 2009, falecida no estado civil de viúva)**, verifica-se que **parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula**, avaliado pelo valor venal de R$1.263,21 (mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), **foi partilhado aos herdeiros-filhos** (1) **ALMIR ROGÉRIO BISCOLA** casado com MARIA MADALENA DE JESUS BISCOLA, (2) **KEIDE CRISTINA BISCOLA**, (3) **TALITA APARECIDA BISCOLA POLI** casada com LEANDRO DONISETE POLI, todos já qualificados. Partilha homologada por sentença proferida em 12 de agosto de 2021, transitada em julgado em 23 de agosto de 2021. Valor fiscal do imóvel (10%): R$4.618,26. O Escrevente Autorizado: (João Nilson Ribeiro Lima). Justiça gratuita. Selo digital: 1200713F10000000009620021S

REPRODUÇÃO SIMPLES SEM VALOR JURÍDICO
PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO COM VALOR JURÍDICO: R$ 11,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELEONARA CRISTINA ZAGO, liberado nos autos em 28/06/2024 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002339-29.2023.8.26.0291 e código MxQtqFxA.

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 19/06/2024 14:20:04 - VALOR: R$ 21,13